

Este anúncio é de caráter informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS
DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO**

**CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ n.º 11.160.521/0001-22**

ADMINISTRADORA E COORDENADORA LÍDER

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ n.º 61.809.182/0001-30

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi
CEP 04542-000, São Paulo, Estado de São Paulo

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.809.182/0001-30, na qualidade de coordenadora líder da Oferta (conforme definido abaixo) e administradora (“Coordenadora Líder” ou “Administradora”) do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”) comunica o encerramento da distribuição pública de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo, além das Cotas que poderão ser distribuídas em virtude do exercício da opção destinada à Coordenadora Líder, na qualidade de administradora do Fundo, de aumentar a quantidade de Cotas originalmente ofertada até um montante que não exceda em 20% (vinte por cento) a quantidade inicialmente ofertada (“Opção de Lote Adicional”) ou até um montante que não exceda em 15% (quinze por cento) a quantidade inicialmente ofertada (“Opção de Lote Suplementar”, “Cotas”, “3ª Emissão” e “Oferta”, respectivamente). A Oferta foi devidamente autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2017, conforme ata devidamente registrada perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, Estado de São Paulo, sob o nº 3.653.134, em 11 de outubro de 2017.

As Cotas foram objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços, por meio da Oferta, conduzida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008 conforme alterada (“Instrução CVM 472”), a qual compreendeu a subscrição de 1.549.396 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis) Cotas nominativas, escriturais, cada uma com valor de emissão de R\$ 102,16 (cento e dois reais e dezesseis centavos) (“Valor de Emissão por Cota”), perfazendo o montante total de:

R\$ 158.286.295,36*

(cento e cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos)

***O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme definição abaixo).**

sendo certo que (i) 227.783 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três) Cotas foram subscritas por titulares de direito de preferência; (ii) 1.321.613 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e treze) Cotas foram subscritas por outros investidores; e (iii) todos os subscritores de Cotas no âmbito da Oferta integralizaram, ainda, o custo unitário de distribuição por Cota, destinado a arcar com os custos unitários da 3ª Emissão, no valor de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete

centavos) por Cota subscrita (“Custo Unitário de Distribuição”), totalizando o valor de R\$ 105,73 (cento e cinco reais e setenta e três centavos) desembolsado por cada investidor por Cota subscrita (“Preço de Aquisição”).

A propósito, além do montante-base máximo de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Cotas descrito acima, foram colocadas no âmbito da Oferta 49.396 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e seis) Cotas do lote suplementar (“Lote Suplementar”), emitido em consonância com o Artigo 24 da Instrução CVM 400, cada qual pelo Valor de Emissão por Cota, perfazendo o montante total de R\$ 5.046.295,36 (cinco milhões, quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), não tendo sido colocadas Cotas do lote adicional (“Lote Adicional”).

Nesse sentido, considerando o Preço de Aquisição, foi integralizado o montante total de:

R\$ 163.817.639,08

(cento e sessenta e três milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos)

A Oferta foi registrada na CVM em 27 de abril de 2018, sob o n.º CVM/SER/RFI/2018/013, nos termos da Instrução CVM 472 e da Instrução CVM 400.

O encerramento da Oferta ocorreu em 19 de julho de 2018.

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicialmente ofertada. Em função da demanda verificada, foi permitida a participação de pessoas vinculadas.

A Coordenadora Líder contratou, para participarem da oferta, o Banco Bradesco BBI S.A. (“Coordenador Bradesco BBI”) e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., ambas as instituições integrantes do Sistema de Distribuição de Valores Mobiliários (“Coordenador XP Investimentos”) e, em conjunto com a Coordenadora Líder e Coordenador Bradesco BBI, as “Coordenadoras”, que contrataram, ainda, outras instituições membro do Sistema de Distribuição de Valores Mobiliários (“Distribuidoras Contratadas”) e, quando em conjunto com as Coordenadoras, as “Instituições Participantes da Oferta”).

Para a prestação dos serviços de escrituração das Cotas do Fundo, a Administradora contratou o Itaú Unibanco S.A., instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Coordenadora Líder e à CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

A data deste Anúncio de Encerramento é 19 de julho de 2018.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

**Coordenadora Líder e
Administradora**



Coordenador Bradesco BBI



**Coordenador XP
Investimentos**



Distribuidoras Contratadas



Assessoria Legal



DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO:

| Tipo de Investidor | Quantidade de Subscritores | Quantidade de Quotas subscritas e integralizadas |
|---|-----------------------------------|---|
| Pessoas físicas | 993 | 880.688 |
| Clubes de investimento | 0 | 0 |
| Fundos de investimento | 11 | 644.354 |
| Entidades de previdência privada | 0 | 0 |
| Companhias seguradoras | 0 | 0 |
| Investidores estrangeiros | 0 | 0 |
| Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição | 0 | 0 |
| Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio | 0 | 0 |
| Demais instituições financeiras | 0 | 0 |
| Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio | 0 | 0 |
| Demais pessoas jurídicas | 7 | 11.967 |
| Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM 400 | 16 | 12.387 |
| Outros (especificar) | 0 | 0 |
| Total | 1.027 | 1.549.396 |